

**EMENDA MODIFICATIVA N.º \_\_\_\_\_/2020 AO PROJETO DE LEI N.º 045/2019**

Dê-se ao Art. 225, inciso VII, na alínea “e” do Projeto de Lei nº 045/2019, a seguinte nova redação:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 225 – (...)

Inciso VII – (...)

e) infraestrutura mínima conforme previsto nos artigos 218 e 219 desta Lei;

**LEIA-SE:**

“Art. 225 – (...)

Inciso VII – (...)

e) infraestrutura mínima conforme previsto nos artigos 223 e 224 desta Lei”

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda foi indicada pela Comissão Técnica após verificar em análise que os artigos referendados não estavam corretos como referência necessária no que se refere o assunto em questão.

Prefeitura Municipal de Aracruz, em 02 de junho de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal